



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA N.º 32/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Epitácio Nunes da Silva Júnior.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 115/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Epitácio Nunes da Silva Júnior, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado: Agente de Segurança, matrícula n.º 60000611, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 01.04.2020 a 29.06.2020, referente ao período aquisitivo de 14.06.2012 a 12.06.2017 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de fevereiro de 2020.

MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317

 Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317  
Dados: 2020.02.05 19:31:47 -03'00'

Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 32/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 07 de fevereiro de 2020, página(s) 15.

**WALQUIRIA GOMES**   
**CORTEZ**  
**CORDEIRO:92440708**

Assinado de forma digital por  
WALQUIRIA GOMES CORTEZ  
CORDEIRO:92440708  
Dados: 2020.02.07 10:02:30  
-03'00'